Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 778/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00072201/2025-57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 778/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98** e por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.645.409/0003-90,** estabelecida na **PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE N.º 121, 131, SETOR 1 PARTE 8, PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA - OSASCO/SP,** CEP: **06.276-035**, telefones: **(11) 2187-6204 / (11) 5083-3108**, e-mail: **ronaldo.suzart@medtronic.com,** neste ato representada por seus Procuradores, o Senhor **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA,** inscrito sob o CPF n.º **351.***.***-26** e portador do RG n.º **40.***.7** SSP/SP e ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS,** inscrita sob o CPF n.º **293.***.***-51** e portadora do RG n.º **33.***.**9 SSP/SP**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 778/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 778/2025 (183013691),** apresentada pela área demandante (207317703 e 214543420);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (217128417);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (215892149 e 216993083);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (206635999);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 679/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (216735716), emitido pela Superintendência Jurídica;

(vi) da Nota Técnica N.º 306/2026 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (216059985), emitida pela Coordenação de Controle Interno, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 778/2025 (183013691),** por mais **12 (doze) meses,** a contar de **14 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2027,** com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024;

b) A **redução** do valor unitário do item **2 - MV 15753,** conforme Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024; e

c) A inclusão de **cláusula de rescisão a termo.**

3. **DA REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Aplica-se a **redução** do valor unitário do item **2 - MV 15753**, mediante alteração do preço originalmente registrado no **CONTRATO N.º 778/2025 (183013691)**, passando o valor unitário do **item 2** de **R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** para **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, conforme Proposta Atualizada (217128417), nos termos demonstrados na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN INICIA
2	15753	**DISPOSITIVO ENDOVASCULAR STENT RETRIEVER** Especificação: MATERIAL ESPECIAL NEUROCIRURGIA APLICAÇÃO*: P/ DESOBSTRUÇÃO ENDOVASCULAR - CIRCULAÇÃO CEREBRAL TIPO: POR ANGIOGRAFIA COMPONENTE 1: DISPOSITIVO P/ TROMBECTOMIA MECÂNICA TIPO 1: TIPO STENT METÁLICO REMOVÍVEL APRESENTAÇÃO: CONJUNTO INTRODUTOR COMPLETO - ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHOS VARIADOS DE 3-6MM DE DIÂMETRO E 20-40MM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE APRESENTAÇÃO: 1 UNIDADE COM USO ÚNICO.	UNIDADE	240	R$ 6.90

4. **DO VALOR**

CLÁUSULA QUARTA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo o valor total estimado da contratação será de **R$ 2.568.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	15752	**DISPOSITIVO ENDOVASCULAR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO** Especificação: MATERIAL ESPECIAL NEUROCIRURGIA - APLICAÇÃO: DESOBSTRUÇÃO ENDOVASCULAR - CIRCULAÇÃO CEREBRAL - TIPO: POR ANGIOGRAFIA - COMPONENTE 1: DISPOSITIVO PARA TROMBECTOMIA MECÂNICA - COMPONENTE 2: SISTEMA DE ASPIRAÇÃO - APRESENTAÇÃO: CONJUNTO INTRODUTOR COMPLETO TAMANHOS VARIADOS DE 4F A 6F E 90 A 120CM DE COMPRIMENTO UNIDADE DE APRESENTAÇÃO: 1 UNIDADE DE CATETER E 1 UNIDADE DE TUBO DE ASPIRAÇÃO - ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	240
2	15753	**DISPOSITIVO ENDOVASCULAR STENT RETRIEVER** Especificação: MATERIAL ESPECIAL NEUROCIRURGIA APLICAÇÃO*: P/ DESOBSTRUÇÃO ENDOVASCULAR - CIRCULAÇÃO CEREBRAL TIPO: POR ANGIOGRAFIA COMPONENTE 1: DISPOSITIVO P/ TROMBECTOMIA MECÂNICA TIPO 1: TIPO STENT METÁLICO REMOVÍVEL APRESENTAÇÃO: CONJUNTO INTRODUTOR COMPLETO - ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHOS VARIADOS DE 3-6MM DE DIÂMETRO E 20-40MM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE APRESENTAÇÃO: 1 UNIDADE COM USO ÚNICO.	UNIDADE	240
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 2.568.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil reais).				

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUINTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA SEXTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9247

CONTRATADA:

LUCAS PERSONA DE ALMEIDA

Procurador

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS

Procuradora

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 14/10/2026, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Zuleide Costa da Silva Santos**, **Usuário Externo**, em 14/10/2026, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/10/2026, às 19:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 14/10/2026, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **217123973** Código CRC: **4AF7102E**.

Criado por 00018669, versão 17 por 00018669 em 14/10/2026 17:37:40.